



**PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

**CERTIDÃO**

*Certifico que a publicidade deste foi realizada por afixação no Quadro de aviso Desta Câmara Municipal, em local visível ao público, a partir desta data, para conhecimento de todos.*

Em: 02 / 01 / 2023

  
Luana Chagas de Santana

**PORTARIA Nº 21  
DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**

**Concede Gratificação a Servidor Efetivo  
Cedido do Município Richardson Rocha  
Souza.**

O **Presidente da Câmara Municipal de Simão Dias**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições Legais, **resolve**:

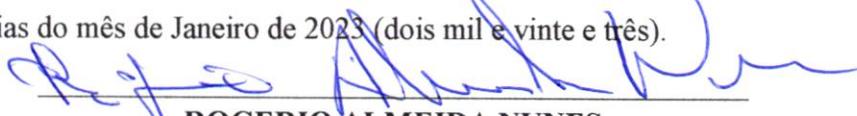
**Art. 1º**- Conceder ao Sr. **Richardson Rocha Souza**, maior, capaz, casado, portador do RG. 1.460.930 SSP/SE, CPF 006.094.025-52 e PIS 127.41785.76-9, nascido em 27/10/1982, residente na Av. Joao Antônio de Santana, 363, Centro, Simão Dias/SE, Gratificação de FG3, Anexo III, do artigo 20 da Lei Municipal nº. 820 de 18 de Dezembro de 2018, por exercer regime de dedicação integral, podendo ser convocado sempre que houver interesse da administração, sem prejuízo da jornada de trabalho normal, a partir desta data.

**Art. 2º** A gratificação prevista no artigo anterior não se incorpora ao vencimento do servidor.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Simão Dias - Estado de Sergipe, ao 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três).

  
**ROGERIO ALMEIDA NUNES**  
**PRESIDENTE**